

## PORTARIA Nº 642/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a Licença Paternidade para servidor efetivo que abaixo especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1315/21;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 604/93, Art. 181;

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável do Secretário de Administração;

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a Licença Paternidade, pelo período de 5 (cinco) dias consecutivos, ao servidor efetivo **OSMAR BEZERRA GONÇALVES,** inscrito no CPF sob nº 092.531.424-21, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, vinculado à Secretaria de Administração, tendo em vista o nascimento do seu filho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Drefaito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

